



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.792, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Demite a pedido servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 268/2026, em 13 de janeiro de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KETHLEEN RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 4201, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escriturário I (Recepção – Atendimento - Escrituração), admitida por meio da Portaria nº 8.374, de 09 de dezembro de 2019, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de janeiro de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo